



Cân. Municipal de São João del-Rei

17 - RELCOM  
17-1710/1995

Folha n.º 05  
n.º 555 de 1995

16 - PAR  
16-1419/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/95.

PUBLIQUE-SE EM  
23/10/95

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa incluir no currículo escolar das escolas municipais disciplina sobre os efeitos de substâncias que causam dependência física e psíquica em seres humanos.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A propositura está embasada no art. 13, I e art. 200 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

• Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

21/8/95

  
RELATOR